



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

IGICIDA. (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

Of. nº 05/2019-CMA

Apiacá/ES, 11 de março de 2019.

Ao Ilustríssimo Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Finanças

Sr. Astolfo Faria Moreira

Assunto: Informações

Prezado Sr. Secretário,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, por intermédio da Câmara Municipal, mediante controle externo, dentre outras atribuições dispostas na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal.

Considerando que a Administração Pública deve se pautar, dentre outros princípios, pela eficiência e publicidade.

Considerando o art. 1º e seguintes da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso a transparência e informação pública).

Solicita a V. Sr.^a, que no prazo de 30 (trinta) dias, seja encaminhado a esta Casa Legislativa as informações financeiras acerca da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), instituída pela Lei 610/2003, notadamente nos seguintes pontos:

- i) Montante arrecadado nos últimos 2 (dois) anos (2018 e 2017);
- ii) Despesas com administração, manutenções e expansão do sistema de iluminação pública nos últimos 2 anos (2018 e 2017).

Por fim, solicita o envio da cópia de quaisquer contratos ou convênios firmados com a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica local referente a Contribuição de Iluminação Pública e também com eventuais empresas prestadoras de serviços de manutenção, dos últimos 2 (dois) anos.

Sem mais, apresento a Vossa Senhoria minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,


MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA

- Vereador -


Astolfo Faria Moreira
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico
Portaria nº 004/2017